

**Processo PR- 000367/2019**

**Interessado: CHRISTINI KUBO**

**Assunto: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO**

Fl. 19  
WAGNER  
Wagner Rogério A. de Sousa  
Registro nº 4148

PR-367/2019
<b>7</b>
CEEQ 26/09/2019

## 1- Introdução

Em **27/07/2018**, a interessada, **engenheira química**, deu entrada junto ao CREA através do REQUERIMENTO DE BAIXA DE REGISTRO PROFISSIONAL- BRP solicitando interrupção de seu registro neste Conselho declarando **não estar incursa** em nenhuma das exigências constantes dos quatro primeiros itens do BRP, bem como **estar ciente** das implicações no caso de descumprimento do que dispõe os itens V à IX daquele mesmo formulário.(FI 02).

Atualmente é funcionária da empresa Braskem S/A Ed Odebrecht SP, desde 01/05/2013, exercendo o cargo de Gerente de Inteligência.

Em 27/09/2018, a UGI Oeste encaminhou correspondência à interessada solicitando, para possa dar continuidade à análise do processo e à apreciação da CEEQ, o envio de Declaração emitida pela contratante da interessada contendo o descritivo do cargo atual, bem como os requisitos exigidos à admissão nesta ocupação.

Em 31 de janeiro do corrente, a Braskem respondeu declarando que a interessada “**integra seu quadro de empregados ocupando atualmente o cargo de Gerente de Inteligência Competitiva**” com as seguintes atribuições:

- “Acompanhamento do cenário macroeconômico e geopolítico brasileiro e internacional
- Monitoramento do mercado petroquímico internacional e dos movimentos estratégicos dos Players do setor petroquímico
- Monitoramento de indicadores chaves das megatendências mundiais e seus impactos para a estratégia da Braskem”.

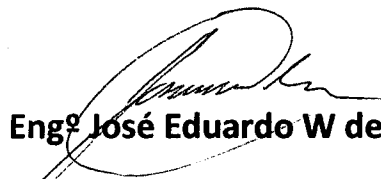


Adicionalmente, a contratante “**declara que a graduação de nível superior em Engenharia ou a inscrição no referido Conselho de Classe não constituem pré-requisitos para a posição atual**”.

## 2- Parecer e Voto

Considerando a solicitação de interrupção do registro profissional, os motivos alegados pela interessada e a declaração expressa da contratante de que “a graduação de nível superior em Engenharia ou a inscrição no referido Conselho de Classe não constituem pré-requisitos para a posição atual”, voto favoravelmente pela interrupção do registro profissional neste Conselho, conforme requerido pela interessada.

São Paulo 10 de setembro de 2019

  
Engº José Eduardo W de A Cavalcanti  
CREASP 0600232818